CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1308/2007

Dispõe sobre designação de servidora para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Stael Moura Machado, servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço de correção e complementação da restauração do revestimento externo da parte do rés do porão do edifício sede da Câmara Municipal de Paracatu, objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 06/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e sete.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 02/10/2007
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 28/09/07 conforme o Art 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL